

PODER ESPECIAL

Yo (nosotros), Ricardo Silva Pereira, abajo firmante(s), por los derechos que represento(amos) en mi(nuestra) calidad de **REPRESENTANTE LEGAL** de la sociedad UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, constituida bajo las leyes de Brasil, con inscripción en el CNPJ/MF bajo el número 33.663.683/0001-16 y en actual cumplimiento de su objeto social, con domicilio en Avenida Pedro Calmon 550, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, en la ciudad de Rio de Janeiro por el presente instrumento confiero PODER ESPECIAL a favor de Juan Carlos Cuesta Quintero y/o Diana Romero Calvo, miembros de la firma Cuesta & Asociados Ltda., domiciliados en Bogotá, Colombia, identificados con C.C. 79.339.809 y CC 52.250.482 y Tarjetas Profesionales 43.273 CSJ y 121.002 CSJ, respectivamente, para que actuando a nombre del (de la) otorgante lo (la) represente(n) ante cualquier entidad, autoridad, y/o persona, especialmente ante las del orden Administrativo, Contencioso-Administrativo, Judicial y/o de cualquier otra que fuere, en todo lo referente a los siguientes asuntos:

- 1.- Solicitar, tramitar, inscribir y/o registrar cualquiera de las modalidades de Propiedad Industrial, esto es, las Patentes de Invención y Modelos de Utilidad; los Diseños Industriales; los Signos Distintivos, como: Marcas, Lemas, Nombres y Enseñas Comerciales y Denominaciones de Origen; Derechos de Autor, Registros Sanitarios y de Variedades Vegetales; así como sus renovaciones o prórrogas, transferencias, cambios de nombre y/o domicilio, contratos y licencias, solicitud de nombres de dominio. Caso específico, para la Solicitud de Patente n° NC2018/0003097.
 - 2.- Ejercer acciones de oposición, observación, impugnación, reposición, apelación, cancelación, nulidad y demás que se relacionen con derechos derivados de los asuntos indicados y en contra de la competencia desleal, así como intervenir en Juicios Civiles, Comerciales, Penales, Contencioso-Administrativos, en acciones o juicios que promueva o se promuevan en contra del (la) mandante.
 - 3.- Para que en todos los asuntos arriba mencionados este mandato sea suficiente, confiero expresamente este Poder amplio y suficiente, para ejercer las facultades especiales establecidas en el artículo 70 del Código de Procedimiento Civil, esto es: conciliar, transigir, comprometer el pleito en árbitros, desistir del pleito, deferir al juramento decisorio, absolver posiciones, y recibir la cosa sobre la cual verse el litigio o tomar posesión de ella. Los mandatarios podrán ejecutar cualquier otro acto que requiera de cláusula especial para cualquiera o todas las disposiciones que se mencionan en este instrumento.
 - 4.- Ejercer Procuración Judicial, y ratificar o no la agencia oficiosa. Los mandatarios quedan facultados para conferir poder en los asuntos aquí mencionados, para actuar bien dentro o fuera del territorio colombiano.
 - 5.- Sustituir o delegar el presente Poder y revocar tales sustituciones o delegaciones.
 - 6.- Se deja expresa constancia que las facultades enumeradas en este mandato son meramente ejemplificativas y no limitativas de otras facultades implícitas, por cuyo motivo, los mandatarios están autorizados a ejercer, sin restricción alguna, todos los derechos de acuerdo con la ley vigente y/o con la legislación que se promulgue en el futuro, se relacionen y/o emerjan y/o sean consecuencia del objeto del presente Poder y en razón de lo aquí expresado.
- Dado y firmado en Rio de Janeiro, el nueve de mayo del 2018.


Firma



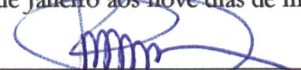

Ricardo Pereira
Coordinador

PROCURAÇÃO ESPECIAL

Eu (nós), Ricardo Silva Pereira, abaixo assinado (s), pelos direitos que represento (amos) em qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** da sociedade UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, constituída sob as leis do Brasil, de inscrita no CNPJ/MF sob o no 33.663.683/0001-16 e em atual cumprimento do seu objeto social, com sede na Avenida Pedro Calmon 550 Cidade Universitária, Ilha do Fundão –na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, pelo presente instrumento, confiro PROCURAÇÃO ESPECIAL em favor de Juan Carlos Cuesta Quintero e/ou Diana Romero Calvo, membros da sociedade Cuesta & Asociados Ltda., domiciliados em Bogotá, Colômbia, portadores das cédulas de identidade N° 79.339.809 e 52.250.482 e Registros Profissionais 43.273 CSJ e 121.002 CSJ, respectivamente, para que, agindo em nome do (da) outorgante, o (a) represente (m) junto a qualquer entidade, autoridade, e/ou pessoa, especialmente junto às da ordem administrativa, contencioso-administrativa, judiciária e/ou qualquer outra, em tudo o referente aos seguintes assuntos:

1. Solicitar, tramitar, inscrever e/ou registrar qualquer uma das modalidades de propriedade industrial, isto é, as patentes de invenção e modelos de utilidade; os desenhos industriais; os sinais distintivos, como: Marcas, lemas, nomes e nome de fantasia ou logos e denominações de origem; Direitos de autor, registros sanitários e de variedades vegetais, bem como suas renovações ou prorrogações, transferências, mudanças de nome e/ou sede, contratos e licenças, solicitação de nomes de domínio. Caso específico, para o Pedido de Patente n° NC2018/0003097.
2. Exercer ações de oposição, observação, impugnação, reposição, apelação, cancelamento, nulidade e demais que se relacionarem com direitos decorrentes dos assuntos indicados e contra a concorrência desleal, bem como intervir em juízos cíveis, comerciais, penais, contencioso-administrativos, em ações ou juízos promovidos contra o (a) mandante.
3. Para que em todos os assuntos antes mencionados, este mandato seja suficiente, confiro expressamente esta procuração ampla e suficiente, para exercer as facultades especiais estabelecidas no artigo 70 do Código de Procedimento Civil, isto é: Conciliar, transigir, comprometer o pleito em árbitros, desistir do pleito, deferir o juramento decisivo, absolver posições, e receber a coisa objeto do litígio ou tomar posse dela. Os procuradores poderão executar qualquer outro ato que requerer de cláusula especial para qualquer uma ou todas as disposições mencionadas neste instrumento.
4. Exercer procuração judiciária e ratificar ou não a agência oficiosa. Os procuradores ficam autorizados para conferir procuração nos assuntos ora mencionados, para agir bem dentro ou fora do território colombiano.
5. Substabelecer a presente procuração e revogar tais substituições ou delegações.
6. Fica claramente expreso que as facultades listadas neste mandato são meramente exemplificativas e não limitativas de outras facultades implícitas, motivo pelo qual os procuradores estão autorizados para exercer, sem restrição alguma, todos os direitos de acordo com a lei em vigor e/ou com a legislação que se promulgar no futuro, que se relacionarem e/ou surgirem e/ou forem consequência do objeto da presente procuração e em razão do aqui expreso.

Feito e assinado no Rio de Janeiro aos nove dias de maio de 2018


Assinatura